

# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 189, DE 13 DE MARÇO, DE 2001

Dispõe sobre aprovação dos nomes dos membros do Conselho Fiscal da PROGUAÇU, para o biênio 2001/2002.

**O VEREADOR MARCOS MESQUITA**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** São aprovados os nomes dos Senhores **ANTONIO CARLOS VITAL**, Engº Civil **HÉLIO RODRIGUES SECCO** e **JOSÉ RUBENS DE CARVALHO** para, em conformidade com o disposto no Artigo 10 da Lei nº 2.063, de 31 de Dezembro de 1986, comporem, como membros efetivos, o Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu – PROGUAÇU, para o biênio 2001/2002.

**Art. 2º** São aprovados os nomes dos Senhores **CELSO MARIANO**, Arqtº **LUIS HENRIQUE BUENO CARDOSO** e **VITÓRIO CHIORATO** para suplentes do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - PROGUAÇU, para o biênio 2001/2002.

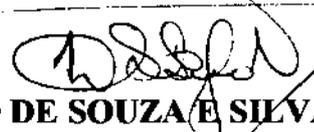
**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 13 de março de 2001

  
**Vereador MARCOS MESQUITA**  
Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

  
**DAVID DE SOUZA E SILVA**  
Diretor de Secretaria